

Em: 25 MAIO 2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 399/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – COMDECON, PARA O BIÊNIO 2023/2025; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – COMDECON, para o biênio 2023/2025;
CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 14218/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo nominados para integrarem o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – COMDECON, biênio 2023/2025:

ÓRGÃO/ENTIDADE	CONSELHEIRO
Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA	Titular: Simone Cardozo Victor Passos Suplente: Emanoela Costa Novaes
Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA	Titular: Leomar Simões Suplente: Fernanda Miranda
SINDILOJAS	Titular: Aguinaldo Ferreira Júnior Suplente: Edvar dos Reis
OAB Guarapari	Titular: Gabriel Mattos Maimeri Suplente: Lillian Gláucia Herchani
Câmara dos Dirigentes Lojistas	Titular: Leonardo Brandão Rocha Suplente: Márcio de Freitas
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura – SEMAG	Titular: Murilo Tardin Alves Suplente: José Alfredo Pitanga Leite
Procuradoria Geral do Município – PROCON	Titular: Ewerton Pereira de Jesus Maximino Suplente: Helmar José dos Santos e Silva

Art. 2º - A presidência do COMDECON será exercida pelo representante da Procuradoria Geral do Município de Guarapari/ PROCON Municipal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 22 de maio de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal